

Bruxelas, 24 de abril de 2026  
(OR. en)

8481/26

CDR 72

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das  
Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha

---

## DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro  
do Comité das Regiões,  
proposto pela República Federal da Alemanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71<sup>2</sup> que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Mark SPEICH foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Annika FOHN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Mitglied des Landtags Nordrhein-Westfalen* (deputada ao Parlamento do Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>2</sup> Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

*Artigo 1.º*

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Annika FOHN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Mitglied der Hamburgischen Bürgerschaft* (deputada ao Parlamento do Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---